PORTARIA N° 118/2023

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **JULIENE ANDRADE ÁLVARES**, requereu o Terceiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1°. - Fica concedido férias prêmio à servidora **Juliene Andrade Álvares**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Recepcionista**, o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, de 01/10/2014 a 30/09/2019, a partir de 18/05/2023.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 12 de maio de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal